



547
SM

FLS. 02
PROC. 871/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 479 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais, se digne S.Exa. estudar a possibilidade, de determinar a reativação do campo de bocha, localizado na Vila Porto.

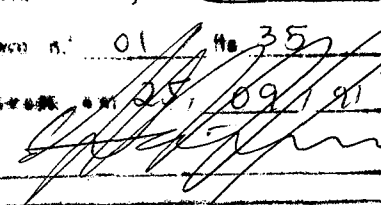
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de setembro de 1991

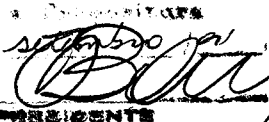

MARIA DE LOURDES EVANGELISTA
Vereadora

- JUSTIFICATIVA -

Esta Vereadora foi procurada por moradores da Rua Diamante, no Jardim dos Camargos, os quais solicitaram - que levasse essa reivindicação ao Sr. Prefeito, pois a quadra de bocha existente, era um entretenimento, principalmente aos aposentados, que ficaram sem esse lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	1056
Livro n.º	01
Folha n.º	35
Entrada em	25, 09/91



A SECRETARIA:
Providenciada conforme
pedido da Vereadora
em 25 de setembro de 1991

PRESIDENTE

Of. 558, de 26-9-91